

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 01 a 03 de 2011

a 01 de 03 de 2011

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE MARÇO DE 2011 - LEI N.933***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	65	04.122.0088.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	302	10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 00


Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	69	15.451.0083.1018.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	-100.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	303	10.301.0035.2032.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 01 de março de 2011

  
\_\_\_\_\_  
ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL